

PORTARIA Nº 1.100/11 DE 02 DE MAIO DE 2011

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que o servidor é Bacharel em Direito.

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na Promotoria de Justiça da Comarca de Neópolis/SE, requerendo relotação para a **Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé do São Francisco/SE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na Sub-Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Canindé do São Francisco/SE, o servidor DENIVAL ANDRADE SANTOS, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2011, revogada a Portaria nº 816/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

JSM//DRH